PROJETO DE LEI N° 16/2022

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA JOSÉ BONIFACIO GASPERAZZO, SITUADA NA VILA JETIBÁ, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominada a Rua **JOSÉ BONIFACIO GASPERAZZO,** com início na Rodovia Kurt Carl Ludwig Kerckhoff, nas coordenadas 315254.36 m E, 7785215.15 m S e finalizando nas coordenadas –315280.45 m E, 7785210.00 m S, próximo a residência da Senhora Gabriela Marquardt, por uma extensão de 93 metros, situada na Vila Jetibá neste município.

Art. 2º Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 1º de junho de 2022.

ILIMAR VESPER
Vereadora – PATRIOTA
2º Secretário

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 16/2022, DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA JOSÉ BONIFACIO GASPERAZZO, SITUADA NA VILA JETIBÁ, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar oficialmente a Rua **JOSÉ BONIFACIO GASPERAZZO,** com início na Rodovia Kurt Carl Ludwig Kerckhoff, nas coordenadas 315254.36 m E, 7785215.15 m S e finalizando nas coordenadas –315280.45 m E, 7785210.00 m S, próximo a residência da Senhora Gabriela Marquardt, por uma extensão de 93 metros, situada na Vila Jetibá neste município.

O homenageado nasceu no município de Itaguaçu-ES, no dia 16 de março de 1960, filho de lavradores, cresceu no campo, e seguiu os passos dos pais se mantendo na roça produzindo alimentos, posteriormente se mudou para este município onde trabalhou como motorista buscando os cafés nas roças e no momento de secagem trabalhava como maquinista na máquina de café do senhor Renildo tressman.

Naquele período se casou com a senhora Leonora Butzke Gasperazzo no dia 11 de maio de 1984 e dessa união foram abençoados com 2 (dois) filhos, Ronaldo Butzke Gasperazzo e Ronivaldo Butzke Gazperazzo (in memoria).

Posteriormente o homenageado que era carinhosamente chamado de “Dé”, juntamente com sua esposa trabalhou na roça por muitos anos, porém com o passar dos tempos diante das dificuldades da vida no campo, passou a trabalhar para terceiros, tendo trabalhado inclusive na construção da sede de prefeitura municipal, onde também trabalhou como funcionário público no cargo de braçal, ajudando no recolhimento do lixo da cidade.

Com apenas 53 (cinquenta e três) anos de idade, o senhor José foi a óbito no dia 25 de outubro de 2013 e diante da sua história de luta, e trajetória de vida é que se apresenta esta justa homenagem, para que seu nome fique registrado na história de Santa Maria de Jetibá como uma pessoa íntegra e trabalhadora na sociedade.

Diante do exposto, como forma de homenagear este homem, que foi um grande cidadão santa-mariense, convido os nobres colegas Vereadores e Vereadora a aprovarem o presente Projeto de Lei.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 1º de junho de 2022.

ILIMAR VESPER
Vereadora – PATRIOTA
2º Secretário